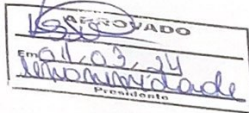




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



PROJETO DE LEI Nº 363/2024
De 22 de Janeiro de 2024

Antônio Carlos Antunes Pagani
Vereador

Enio Vieira Chaves
Vereador

Ezequiel Colares
Vereador

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Jailane Correa do Carmo
Vereadora

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares a senhor
Olegário da Silva Costa

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

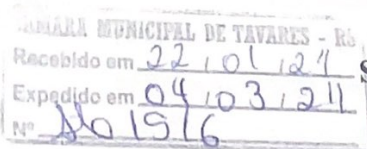
Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título de Cidadão Tavaresense ao senhor Olegário da Silva Costa pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leone Machado
Vereadora



Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Verª. Leone Lima Machado de Souza

Autora

Luiz Omar de Souza

Rafael Tava
Vereador

Protocolo

8639/2024

Protocolado em 22/01/24

forrolo de Brito
Secretário

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



BIOGRAFIA

gário da Silva Costa, nascido em 03 de julho de 1940 na cidade do Valim Distrito de Mostardas, filho de Verginia Silva Costa e Luiz Araujo Costa, onde viveu sua infância com seus oito irmãos. Aos 18 anos saiu da chácara de seus pais para servir o exército em Jaguarão, ficando assim, 1 ano de prestação de serviço militar, retornou a casa dos seus pais para auxiliar na plantação de cebola. Com 24 anos de idade, novamente saiu de casa para construir sua família com a Senhora Henedina Inácia Costa, onde tiveram 2 filhas Rosa Maria Costa e Rosane Teresinha Costa e tendo uma filha de criação Rita de Cássia Araujo Lemos (In Memoriam). Em 1982 vieram para Tavares, conversaram com o Senhor Franquilin Araujo que fez a proposta de comprar o prédio, onde residem até o dia de hoje, nos 2 primeiros anos arrendou, assumiu o compromisso e a responsabilidade de trabalhar na rodoviária. No ano de 1984 o Senhor Gildo Pires Lima começou a trabalhar na rodoviária, foi o primeiro funcionário onde é funcionário até hoje, pela convivência e competência é considerado um filho. Referente ao ano, vieram para Tavares e iniciaram com hotel e restaurante que ficaram madrugadas servindo janta para os caminhoneiros de cebola, com a "Estrada do Inferno" levava entre quatro à três dias para chegar a cidade mais próxima. Em agosto de 2023 esteve uma semana no Pronto Atendimento em Tavares sendo removido para hospital de Osório ficando 3 semanas hospitalizado com insuficiência cardíaca e líquido no pulmão, sendo um período muito delicado, retornou para casa, em dezembro se encontrou hospitalizado novamente por mais uma semana que foi diagnosticado por dispnéia e descompensação da insuficiência cardíaca, nos dias atuais se encontra bem de saúde e ainda continua contribuindo com a rodoviária com o auxílio da filha Rosane

CÂMARA DE VEREADORES DE TAVARES

- ☐ Vereadores
- ☐ Partidos
- ☐ Sessões Plenárias
- ☐ Comissões
- ☐ Mesa Diretora

Fixado



Teresinha Costa. Hoje então, apesar de altos e baixos o Senhor Olegário da Silva Costa só tem agradecer a Deus por estar atendendo os clientes e amigos na rodoviária e agradecer principalmente, a comunidade Tavarense pela hospitalidade recebida.

Ver^a. Leone Lima Machado de Souza
Autora

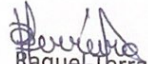


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 028/2024

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 363/2024 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 04 de março de 2024.


Raquel Terra
Presidente CCJ


Ezequiel Colares
Relator CCJ


Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....